



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

419

**ATA DA 49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.** -----

- Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quadragésima Nona Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da Vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei nº 78/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CONFORME ESPECIFICA."** -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. O vereador Arlei cumprimentou a todos e explicou que o Projeto de Lei, de origem do Executivo, autoriza, caso aprovado, a celebração de convênio com a Associação Filhas de São Camilo, sediada no Hospital de Maternidade Madre Vanini. O valor total do convênio é de R\$ 6.720.000,00, dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 560.000,00 cada, válido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Ele detalhou que o convênio abrange atendimento médico no serviço de traumatologia e ortopedia, incluindo cirurgias ortopédicas de urgência e emergência, uso de próteses e órteses conforme a tabela do SUS, além de plantões 24 horas por dia, sete dias por semana. Também compreende a realização de plantões nas áreas de ginecologia e obstetrícia, clínica médica, anestesiologia, pediatria e neonatologia, com disponibilidade contínua. Além disso, o convênio prevê cirurgias gerais e eletivas, referenciadas pelo município, em quantidade de até 20 por mês. O atendimento no setor de pronto-socorro, urgência e emergência será mantido com cobertura 24 horas diárias, por meio de uma equipe multidisciplinar composta por dois médicos no período diurno e dois no noturno, além de enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, farmacêuticos, técnico



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

420

de imobilização ortopédica, recepção, fisioterapia e apoio nas áreas de copa, cozinha, lavanderia, setor administrativo e limpeza, conforme escala. Todos esses serviços incluirão custeio de insumos, medicamentos e materiais utilizados. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em segundo turno de discussão e votação. --

- **Projeto de Lei nº 79/2022, do Executivo. "DISPENSA O CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A APAE, PELO PRAZO DE 90 DIAS, CONFORME ESPECIFICA."** -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei informou que o valor do repasse será de R\$300 mil, dividido em três parcelas. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, de cujos eu \_\_\_\_\_ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2022.

  
Geny Aparecida Sampaio  
**PRESIDENTE**

  
Salvador Leitão Junior  
**1º SECRETÁRIO**

  
Paulo Sergio Ferreira  
**2º SECRETÁRIO**